

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS	SM
NOME DA OSC	Ação Comunitária Paroquial do Jardim Colonial Pe. Emir Rigon
NOME FANTASIA	CJ CPA Pe. Bello
TIPOLOGIA	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Modalidade: Centro para Juventude
EDITAL	390/SMADS/2018
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2018/0008133-0
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	082/SMADS/2019
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	Daniela dos Reis Chagas
RF DO GESTOR DA PARCERIA	826.684-1
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	08/10/2020
PERÍODO DO RELATÓRIO	01/08/2021 à 31/01/2022 – 6ª Parcial

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com Redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019; esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 21/01/2020 delibera pela:

- (X) **APROVAÇÃO** da prestação de contas;
- () **APROVAÇÃO** da prestação de contas **COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência / Relatório de Execução Financeira do período conforme deliberação do Gestor da Parceria;
- () **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria.


OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Considerando a Instrução Normativa 03/SMADS/2018, de 31/08/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019; compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação - Artigo 111, em especial o inciso VII: "Avaliar e homologar o Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria"; desta forma, a Comissão de Monitoramento e Avaliação homologa a deliberação efetuada do Gestor da Parceria sobre a Prestação de Contas Semestral – 3ª Parcial - descrito na inicial, lembrando que é de competência do Gestor da Parceria cumprir o disposto pela normatização acima citada - Artigo 110 em sua totalidade e em especial aos Incisos:

- II – III – VI e, principalmente ao inciso VII e suas alíneas, em destaque a alínea "J – análise dos Pareceres Técnicos dos Ajustes Financeiros Mensais emitidos no período,.....".

Data: 07/04/2022


 Denise Batista da Silva
 RF: 823.533.3
 Assistente Social
 CPF: 40.942
 Carimbo e assinatura membro
 Comissão de Monitoramento
 e Avaliação


 Rosana Dury Silvério
 Assessor II
 SAS SA
 Carimbo e assinatura membro
 Comissão de Monitoramento
 e Avaliação


 Moacyr Yassuo Uehara
 RF 587.988.1
 Carimbo e assinatura membro
 Comissão de Monitoramento
 e Avaliação